

Proc. Administrativo (Nota interna 29/09/2026 14:02) 708/2026

De: Gustavo A. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 14:02:56

Setores envolvidos:

DL, DC, SMF, IPRESJB, DC - Sisam

Dispensa de Licitação - Compra Suporte Tecnico

Segue decisão do Diretor Executivo para assinatura.

—

Atenciosamente,

Gustavo Angeli

Diretor Executivo de Compras

Prefeitura Municipal de São João Batista/SC

Pç. Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro - CEP: 88240-000

De 2ª a 6ª das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min - WhatsApp (48) 99686-0060.

Anexos:

Decisao_do_secretario_a_.pdf

Dispensa de licitação – Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21

Requerente: Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São João Batista - IPRESJB

Assunto: Despesa com contratação de serviços em Tecnologia da Informação e suporte Técnico e Atendimento presencial na sede do Instituto De Prev. Social dos Servidores Pub. do Município de São João Batista – IPRESJB.

DECISÃO

AUTORIZO que seja realizado a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços em Tecnologia da Informação e suporte Técnico e Atendimento presencial na sede do Instituto De Prev. Social dos Servidores Pub. do Município de São João Batista – IPRESJB, pela empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 24.886.427/0001-05 no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Ao Departamento de Compras para os procedimentos de praxe.

Cumpra-se.

São João Batista/SC, 29 de setembro de 2026.

Paulo Sergio Venera
Diretor Executivo do IPRESJB